FAEPI
FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO DO IFAM

RESULTADO FINAL DO EDITAL N° 020/2025 – FAEPI

A Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM – FAEPI, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Final do **Edital nº 020/2025**, de 05 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTA PARA ATUAR NA PARCERIA ENTRE O IFRR E MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA EM TERRA YANOMAMI.

Quadro de Classificação

CARGO:	Extensionista Doutor - Agronomia, Tecnólogo em Agroecologia, Engenharia Ambiental, Engenharia Agrícola			
Classificação	**Candidato**	**Pontuação**	**Situação**	
1º	Patrício Ferreira Batista	72	Classificado	

CARGO:	Extensionista Doutor - Zootecnia			
Classificação	**Candidato**	**Pontuação**	**Situação**	
1º	Laylson da Silva Borges	63	Classificado	

CARGO:	Extensionista Mestre - Agronomia, Tecnólogo em Agroecologia, Engenharia Ambiental, Engenharia Agrícola			
				Motivo
Classificação	**Candidato**	**Pontuação**	**Situação**	
1º	Isael Colonna Ribeiro	91	Classificado	
2º	Eduardo Magalhães Borges Prata	41	Classificado	
3º	Jean Felix Loubak	0	Reserva	Não atendimento ao item 5.3 e 5.4 do Edital 020/2025

CARGO:	Extensionista Especialista - Apoio Administrativo/Registro Acadêmico			
Classificação	**Candidato**	**Pontuação**	**Situação**	**Motivo**
1º	Anderson Menezes de Alcantara	84	Classificado	
	Carlos Felipe Rocha Carneiro		Desclassificado	Não atendimento ao item 5.3 e 5.4 do Edital 020/2025
	Michele Fabricio de Souza		Desclassificado	Não atendimento ao item 5.3 e 5.4 do Edital 020/2026
	David Ricardo de Souza Silva		Desclassificado	Não atendimento ao item 5.3 e 5.4 do Edital 020/2027

CARGO:	Extensionista Especialista – Apoio Administrativo/Suporte em TI			
Classificação	**Candidato**	**Pontuação**	**Situação**	**Motivo**
	Lucas Viana Andrade		Desclassificado	Não atendimento ao item 5.3 e 5.4 do Edital 020/2025
	Henrique Nattrodt Thomé		Desclassificado	Não atendimento ao item 5.3 e 5.4 do Edital 020/2026
	Lee Marcos Cruz de Souza		Desclassificado	Não atendimento ao item 5.3 e 5.4 do Edital 020/2027

CARGO:	Extensionista Especialista - Orientador Pedagógico			
Classificação	**Candidato**	**Pontuação**	**Situação**	
1º	Maria Edilene Ferreira da Cruz	100	Classificada	

CARGO:	Extensionista Graduando em Curso nas áreas de Ciências Agrárias ou Recursos Naturais			
Classificação	**Candidato**	**Pontuação**	**Situação**	
1º	Francisco Silva de Sousa	30	Classificado	

CARGO:	Técnico em Agropecuaria			
Classificação	**Candidato**	**Pontuação**	**Situação**	
1º	Jean Felix Loubak	30	Classificado	
2º	Igor Silva de Souza	15	Classificado	
3º	Fabiola das Neves Sousa	0	Classificado	
4º	Débora Thamires da Silva	0	Classificado	
5º	Pedro Antonio Das Neves Alves	0	Reserva	
6º	Luna Giovanna Santana Almeida	0	Reserva	
7º	Esther Eyshila Scheffer de Holanda	0	Reserva	
8º	Sumaya Isabelle Esteves Pereira Brito	0	Reserva	

Conforme descrito no Edital:

13.1 A classificação no presente Processo Seletivo Simplificado não assegura ao(à) candidato(a) o direito de contratação automática, como bolsista, pelo IFRR, mas apenas a expectativa de ser contratado(a), ficando este ato condicionado à rigorosa observância da ordem classificatória, do prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, do interesse e conveniência do IFRR, da disponibilidade orçamentária e demais disposições legais.

13.2. A contratação do(a) candidato(a) aprovado(a) somente será efetivada após a autorização dos setores/órgãos reguladores, e desde que o(a) candidato(a) não tenha nenhum impedimento ou incompatibilidade de cumprimento do horário previsto para a prestação dos serviços objeto deste edital.

13.3. O(A) candidato(a) convocado(a) deverá manifestar o seu aceite, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, via e-mail sac@faepi.org. Caso não o faça no referido prazo, será considerado(a) desistente.

13.4. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar os resultados e as demais publicações referentes a este edital.

13.5. Todas as publicações deste edital serão feitas exclusivamente no Portal FAEPI, no endereço eletrônico https://faepi.org/editais2025/ .

13.6. A inscrição do(a) candidato(a) implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, não sendo aceita a alegação de desconhecimento.

13.7. Caso não se apresentem interessados(as), conforme as regras deste edital, ou não haja candidatos(as) selecionados(as) ou candidatos(as) reservas, a Coordenação do Projeto “Recursos Naturais e Produção Alimentícia no TI Yanomami” se resguarda ao direito de convidar outras pessoas, desde que, comprovadamente preencham os requisitos necessários para o fiel desempenho do encargo consoante estabelecido neste edital.

13.8. O afastamento do(a) bolsista das atividades poderá ocorrer por não observância dos dispositivos legais e outras legislações vigentes neste processo e pelo não cumprimento das atividades/atribuições do encargo, o que acarretará no cancelamento da sua bolsa.

13.9. A Comissão Responsável pelo processo seletivo, vinculada ao Projeto “Recursos Naturais e Produção Alimentícia no TI Yanomami”, é responsável pela análise e pelo julgamento das situações não previstas neste edital, soberana em suas decisões.

13.10. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais retificações, atualizações ou acréscimos, sem aviso prévio.

13.11. O presente edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer momento, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

13.12. O pagamento das bolsas será de responsabilidade do IFRR e da FAEPI.

13.13. Este processo seletivo terá validade de 11 (onze) meses, prorrogável por interesse do IFRR e do Ministério de Desenvolvimento Agrário.

Manaus, 19 de fevereiro de 2025

Luana Marinho Monteiro
Diretora Geral FAEPI
Resolução n° 31 – conselho curador, de 13/12/2021